

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364400
NÚMERO: 008/2011

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica Nº 008/2011- SEIDURB/JACAREACANGA por 22 (vinte e dois) meses.

DATA DE ASSINATURA: 09/04/2012

VIGÊNCIA: 10/04/2012 a 09/02/14.

ORDENADOR: Marcio Godoi Spindola

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364432
NÚMERO: 005/2011

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica Nº 005/2011- SEIDURB/MELGAÇO por 22 (vinte e dois) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2012

VIGÊNCIA: 30/03/2012 a 29/01/14

ORDENADOR: Marcio Godoi Spindola

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364415
NÚMERO: 008/2011

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica Nº 012/2011- SEIDURB/JURUTI por 22 (vinte e dois) meses.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2012

VIGÊNCIA: 26/03/2012 a 25/01/14.

ORDENADOR: Marcio Godoi Spindola

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

ALTERAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364628
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO
AGÊNCIA DE DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ
ALTERAÇÃO PARCIAL DO ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ARCON Nº. 009/2010

Tendo em vista a deliberação da Diretoria que aprovou a inclusão de seccionamento na linha 0123/ Castanhal – Paragominas (Piriá), operada pela empresa de Expresso Modelo Ltda:

TIPO: VD (Viagem Direta); SEC (Seccionamento); VP (Viagem Parcial).

CLASSE: B – Admite passageiros somente sentados

Tipo	Cod	Linha / Seccionamento	Classe	Tarifa Rodo (R\$)
EXPRESSO MODELO LTDA				
LINHA CASTANHAL – PARAGOMINAS(PIRIÁ)				
VD	0123	Castanhal – Paragominas (Piriá)	B	33,52
SEC	0166	Castanhal – Mãe do Rio	B	13,40
SEC	0146	Castanhal – São Miguel do Guamá	B	8,32
SEC	0142	Castanhal – Santa Maria do Pará	B	4,43
SEC	0162	Castanhal – Paragominas	B	25,27
SEC	0302	Santa Maria do Pará – Piriá	B	29,09
SEC	0284	Santa Maria do Pará – Mãe do Rio	B	9,08
SEC	0262	Santa Maria do Pará – S. Miguel do Guamá	B	3,91
SEC	0347	S. Miguel do Guamá – Piriá	B	25,31
SEC	0340	S. Miguel do Guamá – Mãe do Rio	B	5,17
SEC	1026	Ipixuna do Pará – Piriá	B	8,24
SEC	0960	Paragominas – Piriá	B	8,24
SEC	1005	Mãe do Rio - Piriá	B	20,13
SEC	2848	KM(48) BR 010(Mãe do Rio) - Piriá	B	17,22
VP	217	Castanhal – São Miguel do Guamá	B	8,32
VP	099	Castanhal – Mãe do Rio VIA BR-316	B	13,40

Companhia de Saneamento do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364406

Dispensa: 2/2012

Data: 10/04/2012

Valor: 55.000,00

Objeto: Construção de uma balsa catamarã flutuante em aço naval para Estação de Água da COSANPA no município de Oriximiná.

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

Data de Ratificação: 10/04/2012

Contratado(s):

Nome: A C LEITE DE ALMEIDA & CIA LTDA.

Endereço: Travessa Emídio Martins Ferreira, Bairro: Centro, 133 CEP. 68270-000 - Oriximiná/PA

Telefone: 9335441889

Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação do Estado do Pará

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364668
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 362848
CONTRATO: 8

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em Hotel

Valor Total: 13.800,00

Data Assinatura: 31/03/2012

Vigência: 10/04/2012 a 09/02/2013

Dispensa: 3/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

16482132065340000 339039 0261000000 Estadual

Contratado: GOLD MAR HOTEL

Endereço: R Prf Nelson Ribeiro, 132

CEP. 66050-420 - Belém/PATelefone: 9130398462

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 364820

Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 10/04/2012

Valor: 29.506,04

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Supressão de Serviços - Art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93

Contrato: 20

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

16482132073930000 449051 0109000000 Estadual

16482132073930000 449051 0171000000 Federal

Contratado: CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA

Endereço: Tv Alm Wandenkolk, Bairro: Nazaré, 1243

CEP. 66055-030 - Belém/PA

Telefone: 9133453370

Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Instituto de Terras do Pará

EDITAL - COMUNIDADE QUILOMBOLA DE CACHOEIRA PORTEIRA - ORIXIMINÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358776

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio

fundário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei n.º 6.165/98, pelo Decreto Estadual n.º 3.572/99 e pela Instrução Normativa n.º 02/99 – ITERPA, TORNA PÚBLICO, através do presente E D I T A L – 2ª Publicação, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupadas pela Comunidade Remanescente de Quilombo de Cachoeira Porteira, localizada no Município de Oriximiná (PA), feito que tramita sob o n.º 2004/125212. Comunidade essa devidamente reconhecida pela Fundação Cultural Palmares, do Ministério da Cultura como REMANESCENTES DAS COMUNIDADES DE QUILOMBOS, conforme registro no Livro de Cadastro nº 10, Registro 972, Fl.37, em 10.04.2007 e publicado no D.O.U, em 16.05.2007. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA nº 2/1999, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da Comunidade Remanescente de Quilombos de “Cachoeira Porteira”, possui cerca de 228.552,0000 hectares, com perímetro: 396.741,69 m e com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo IDESP, mediante convenio 01/2012 assinado pelo IDESP, SEMA e ITERPA nos seguintes termos. Inicia-se a poligonal no encontro do RIO TROMBETAS com o ponto setentrional DELIMITANTE DO TERRITÓRIO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA MÃE DOMINGAS com coordenadas aproximadas de 57°00’06”W e 01°10’04”S, daí segue confrontante ao TERRITÓRIO QUILOMBOLA MÃE DOMINGAS em direção sudoeste (SW) até encontrar um afluente da margem direita do IGARAPÉ DO CACHIMBO de coordenadas aproximadas 57°13’01”W e 01°19’37”S, deste ponto segue a jusante até sua FOZ NO IGARAPÉ DO CACHIMBO de coordenadas aproximadas 57°16’31”W e 01°16’30”S, segue então a jusante no IGARAPÉ DO CACHIMBO até encontrar UM DE SEUS AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA de coordenadas aproximadas 57°15’43”W e 01°14’45”S, deste ponto segue a montante por este afluente até o ponto de coordenadas aproximadas 57°19’20”W e 01°14’26”S localizada NA FOZ DE UM IGARAPÉ TRIBUTÁRIO, por este segue a montante até a sua nascente de coordenadas aproximadas 57°29’20”W e 01°15’29”S, próximo ao divisor de água que limita as GLEBAS CUMARU E NHAMUNDÁ, daí segue em direção noroeste (NW) por este acidente geográfico, até encontrar uma das nascentes de UM, DO IGARAPÉ ÁGUA FRIA de coordenadas aproximadas 57°31’10”W e 01°11’40”S, e por este continua até sua foz de coordenadas aproximadas 57°27’58”W e 01°11’10”S, quando deste ponto segue PELO IGARAPÉ ÁGUA FRIA ATÉ SUA FOZ NO RIO MAPUERA de coordenadas aproximadas 57°15’57”W e 01°06’31”S, daí segue jusante pela MARGEM ESQUERDA DO RIO MAPUERA até encontrar a FOZ DO IGARAPÉ MUNGUBAL de coordenadas aproximadas 57°14’55”W e 01°06’44”S, deste ponto segue em direção a montante do referido igarapé até encontrar a FOZ de um de seus afluentes DA MARGEM ESQUERDA de coordenadas aproximadas 57°15’08”W e 01°02’01”S, seguindo por este até sua nascente de coordenadas aproximadas 57°12’11”W e 01°00’14”S, deste ponto por uma linha reta de azimute 40°37’42” e distância de 542,25 metros encontra a nascente de um tributário da MARGEM ESQUERDA DO IGARAPÉ GRANDE de coordenadas aproximadas 57°12’00”W e 01°00’06”S, por este segue até sua foz no IGARAPÉ GRANDE de coordenadas aproximadas 57°09’44”W e 01°00’10”S, segue então a jusante no IGARAPÉ GRANDE até a sua FOZ no IGARAPÉ DO CHAPÉU de coordenadas aproximadas 57°09’54”W e 00°59’29”S, segue então a JUSANTE do Chapéu ATÉ A SUA FOZ no RIO CACHORRO de coordenadas aproximadas 57°09’00”W e 00°59’12”S, pelo RIO CACHORRO a MONTANTE encontra a FOZ DO IGARAPÉ SEGREDO de coordenadas aproximadas 57°08’47”W e 00°58’02”S, e segue por este segue a MONTANTE até sua NASCENTE de coordenadas aproximadas 57°07’04”W e 00°56’21”S, daí por uma linha reta de azimute 322°56’49” e